



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

### PORTARIA N° 53, DE 25 DE JUNHO DE 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: “Regras para a fixação de subsídios dos agentes políticos para a legislatura 2025/2028 e orientações de controle externo”.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de Junho de 2024

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG